**CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSID PARA O BIÊNIO 2027–2028**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID, no uso das atribuições previstas nos arts. 11, 12, inciso IV, 13 e 14, inciso III, do Contrato de Consórcio Público, CONVOCA os Prefeitos dos Municípios consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária destinada à eleição e à posse do Presidente e do Vice-Presidente do CONSID para o biênio 2027–2028, a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2026, às 09:00 horas, em convocação única, em formato híbrido, com participação presencial na sede do CONSID, Rua Dr. Gileno de Sá, S/N, Recanto dos Pássaros, Barreiras, Bahia, ou online, por meio de plataforma cujo link de acesso será encaminhado aos representantes dos Municípios consorciados.

1. ORDEM DO DIA

I – Verificação da representação dos Municípios consorciados, do direito de voto e do quórum.

II – Apresentação das candidaturas à Presidência e à Vice-Presidência.

III – Eleição, proclamação do resultado do Presidente e do Vice-Presidente para o biênio 2027–2028.

2. REPRESENTAÇÃO E QUÓRUM

Cada Município consorciado terá direito a um voto e será representado pelo respectivo Prefeito ou, em caso de ausência ou impedimento, por seu substituto legal.

A eleição exige a presença e o voto da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral, observado o disposto no art. 11, §§ 10, 13 e 14, do Contrato de Consórcio Público.

Será admitida a participação presencial ou online para fins de presença, quórum, manifestação e votação, mediante identificação do representante e confirmação dos poderes de representação. Os participantes online deverão ingressar na plataforma com identificação do nome e do Município representado. As candidaturas e manifestações poderão ser apresentadas também pela plataforma, e os votos serão colhidos de forma pública, aberta e nominal, inclusive dos participantes online, com registro em ata.

3. CANDIDATURAS E VOTAÇÃO

As candidaturas poderão ser apresentadas nos primeiros 30 (trinta) minutos da Assembleia. Poderão concorrer os Chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados há pelo menos 12 (doze) meses, observadas as demais condições previstas no Contrato de Consórcio Público.

O voto será público, aberto e nominal. O Presidente em exercício poderá votar como representante de seu Município, observadas as condições para o exercício do direito de voto.

Será eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos dos membros, computados os votos em branco. Caso nenhum candidato alcance a maioria exigida, será realizado segundo turno entre os dois candidatos mais votados. No segundo turno, será eleito o candidato que obtiver metade mais um dos votos, computados os votos em branco, observado o disposto no art. 11, § 10, e no art. 13, incisos II e III.

4. REGISTRO E PUBLICIDADE

A ata registrará a representação dos Municípios, o quórum, as candidaturas, a votação nominal, a proclamação do resultado e a posse. A íntegra ou o resumo da ata será publicado nos meios eletrônicos institucionais do CONSID em até 10 (dez) dias após sua aprovação.

Este Edital será publicado nos meios oficiais do CONSID e encaminhado por meio eletrônico que assegure a ciência de todos os membros da Assembleia Geral quanto à data, ao horário, à pauta, ao formato híbrido, ao local da participação presencial e às instruções e ao link de acesso online.

Barreiras/BA, 26 de novembro de 2026.

CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA:18954809000118

Assinado de forma digital por CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA:18954809000118
Dados: 2026.11.26 16:19:16 -03'00'

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente do CONSID